

NOTA EXPLICATIVA – EDITAIS Nº 07/2021,08/2021 E 10/2021

Considerando a dificuldade de emissão de diplomas/certificados de conclusão de cursos de pós-graduação strictu sensu e latu sensu em decorrência do cenário de pandemia, o item 7.2 . Passando a ser responsabilidade dos(as) candidatos(as) pontuados(as) com declarações de conclusão a comprovação do diploma/certificado quando da sua emissão.

Candidatos(as) que anexaram declarações de conclusão para os citados itens e foram indeferidos poderão apresentar recurso extraordinário para validação de suas declarações.

Essa medida segue a jurisprudência referente ao tema e busca garantir a razoabilidade dos processos seletivos e o direito dos candidatos.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura